

Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

Edição 2025



Ouvidor

Vanderlei Siraque

Secretária

Creusa de Oliveira

Assistente

Leonardo Portilho Fernandes de Oliveira

Atendimento

Terezinha Lopes dos Santos

Atendimento, monitoramento e gestão da informação

Mário Antônio Melo da Silva

Roberto Rodrigues Martins



SUMÁRIO

Apresentação

Canais de Atendimento

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Transparência Ativa

Transparência Passiva

Conclusão



APRESENTAÇÃO

O Relatório da Autoridade de Monitoramento é um documento elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) e no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamentam o direito de acesso à informação pública, definem as informações que devem ser publicadas em transparência ativa e, ainda, estabelecem as atribuições do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

Este relatório, portanto, apresenta os resultados das atividades do SIC exercidas pela Ouvidoria da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), seguindo as orientações do Guia de Transparência Ativa da Controladoria Geral da União, na sua 7ª versão, de dezembro de 2022.

Por meio deste documento a Autoridade de Monitoramento apresenta os principais resultados do exercício de 2025, abordando o tratamento dos pedidos de acesso à informação e o atendimento aos requisitos de transparência ativa.



CANAIS DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) disponibiliza os seguintes canais para atendimento às demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):

Sistema: Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – <https://falabr.cgu.gov.br/web/home> (24 h)

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, de 8 h às 12 h e das 14 h às 17 h

E-mail: sic.conab@conab.gov.br

Endereço: SGAS Quadra 901, Bloco "A", Lote 69 - CEP: 70.390-010 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3403-4575

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

A **Lei de Acesso à Informação (LAI)** regulamenta o direito fundamental, previsto no art. 5º, inc. XXXIII, da Constituição Federal, que garante que qualquer pessoa física ou jurídica tem o direito de receber informações dos órgãos públicos de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade.

O **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** é a unidade administrativa que trata os pedidos de acesso a informações públicas com base na LAI. Na **Conab**, essa atribuição é de responsabilidade da **Ouvidoria**, que recebe e responde os pedidos por meio do Fala.BR, Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, módulo: Acesso à Informação – LAI.





TRANSPARÊNCIA ATIVA

Para elaboração deste relatório, foram extraídas as informações do Sistema de Transparência Ativa (STA) na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR, em 29/01/2026.

O novo portal institucional da Companhia foi lançado, em 15 de abril, na cerimônia em comemoração aos 35 anos da empresa. A nova ferramenta migrou para o portal Gov.br com o objetivo de facilitar o acesso da população a ações, serviços, programas e políticas públicas da Conab. A adesão ao padrão já utilizado pela Administração Pública direta dará mais visibilidade à empresa, reforçando a missão, visão e valores da Companhia. O portal dá destaque a notícias sobre a Conab, atuação e serviços, acesso à informação, canais de atendimento, perfis das redes sociais, entre outros.

A Lei de Acesso à Informação - LAI estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas, de ofício, pelos órgãos e entidades públicas, espontânea e ativamente, independentemente de solicitações. Além disso, o art. 8º da LAI prevê um rol mínimo de informações que devem ser divulgadas nas páginas oficiais na internet, no menu principal “Acesso à Informação”, a saber:

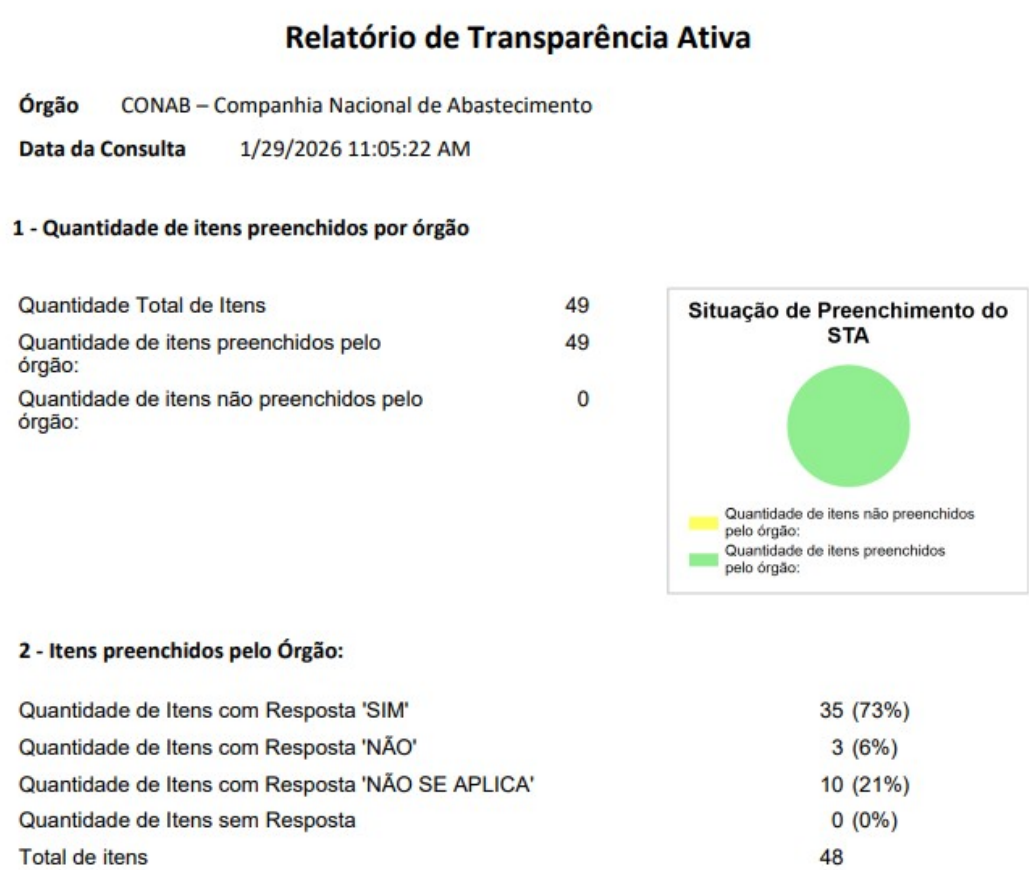
1. Institucional
2. Ações e Programas
3. Participação Social
4. Auditorias
5. Convênios e Transferências
6. Receitas e Despesas
7. Licitações e Contratos
8. Servidores (ou Empregados Públicos)
9. Informações Classificadas
10. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC
11. Perguntas Frequentes 1
2. Dados Abertos
13. Sanções Administrativas



14. Ferramentas e Aspectos Tecnológicos

Os resultados foram analisados pela Controladoria-Geral da União (CGU) por meio do Sistema de Transparência Ativa (STA) e os resultados estão detalhados nos gráficos a seguir expostos.

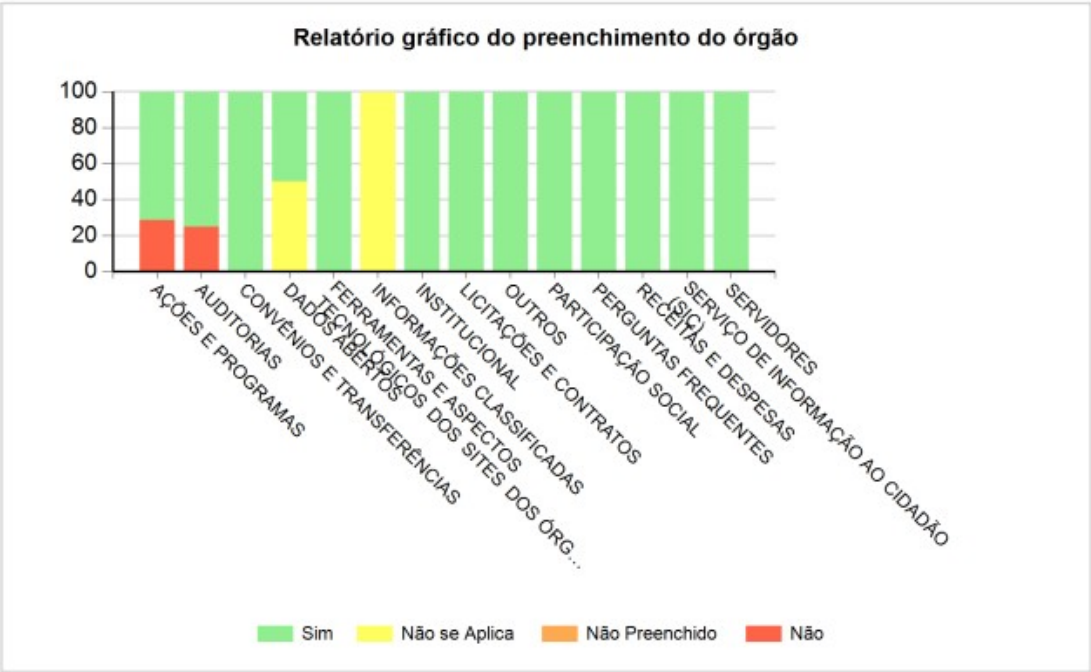
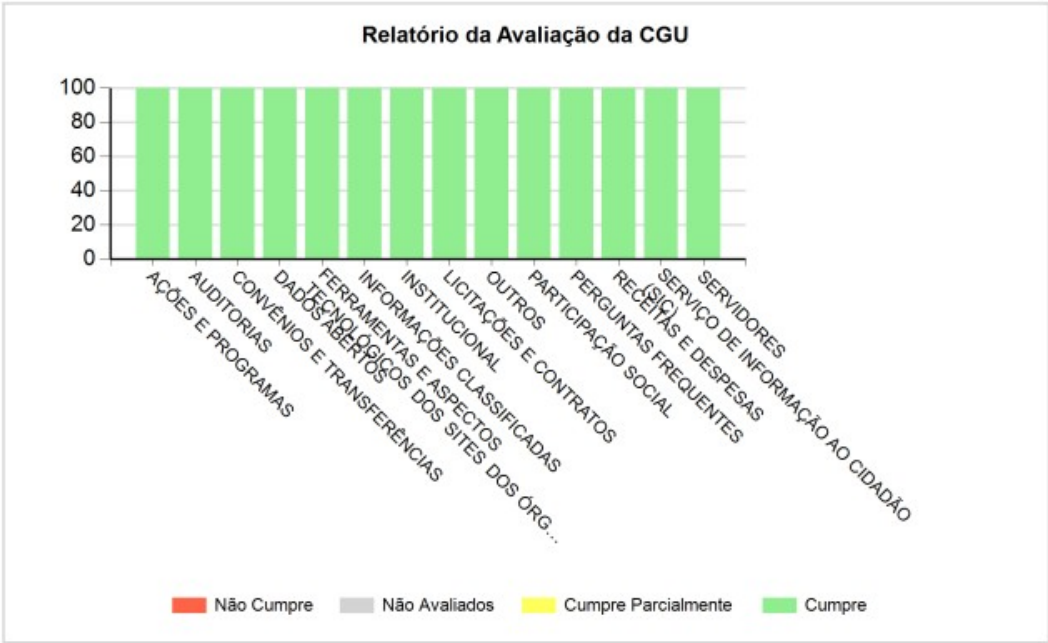
Figura 1: Relatório de Transparência Ativa (STA)





Relatório de Transparência Ativa

Quantidade de Registros avaliados pela CGU como 'Não Cumpre':	0
Quantidade de Registros avaliados pela CGU como 'Cumpre Parcialmente':	0



3 - Avaliação da Controladoria Geral da União:

Quantidade de Itens Avaliados pela CGU:	49
Quantidade de Registros avaliados pela CGU como 'Cumpre':	49

Fonte: Relatório de Transparência Ativa (STA)



Quantidade de Registros avaliados pela CGU como 'Não Cumpre':	0
Quantidade de Registros avaliados pela CGU como 'Cumpre Parcialmente':	0

Fonte: Relatório de Transparência Ativa (STA)

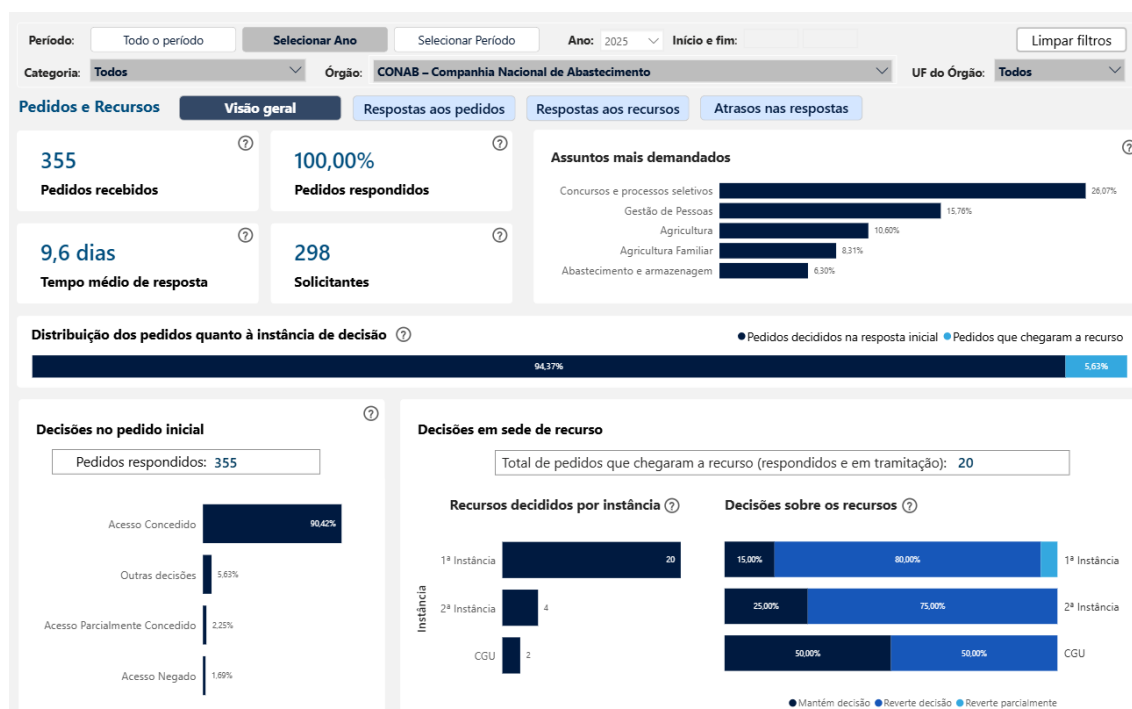
Das obrigações de transparência ativa previstas pela Lei de Acesso à Informação – LAI, apresentam os seguintes resultados gerados pelo relatório extraído do Sistema de Transparência Ativa (STA) na Plataforma Fala.BR. A Companhia Nacional de Abastecimento – Conab cumpre os 49 itens avaliados pela CGU. Isto é cem por cento (100%) dos itens avaliados, conforme Relatório de Transparência Ativa (STA) acima.



TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A Lei nº 12.527/2011 e o Decreto n.º 7.724/2012 estabelece o prazo de 20 dias para atendimento dos pedidos de acesso à informação, prorrogável por mais 10 dias, mediante justificativa expressa.

Figura 2: Painel LAI



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Em 2025, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) recebeu o total de 355 pedidos de acesso às informações registrados na Plataforma Fala.BR. Cabe mencionar que 297 pedidos estão disponíveis para consulta no BuscaLai - <https://buscalai.cgu.gov.br>.

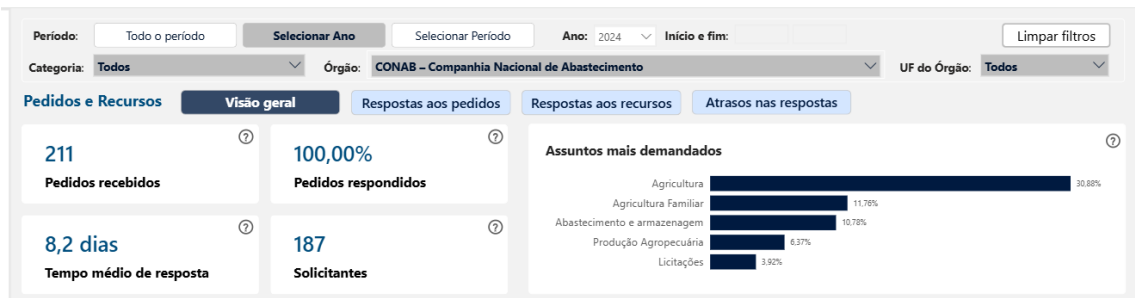


Referência: 2025



Fonte: Painel LAI

Referência: 2024



Fonte: Painel LAI

Referência: 2023



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Planilha 1: Pedidos de acesso de anos anteriores

Ano	Pedidos de Acesso
2025	355
2024	211
2023	174



TEMPO DE RESPOSTA

Com relação ao tempo de resposta aos pedidos de acesso à informação, a Conab tem cumprido o prazo legal, mantendo-se com a média de 9,6 dias para resposta, dos 20 dias, podendo ser prorrogado por 10 dias conforme estabelecido pela Lei. Houve um aumento no tempo médio de resposta, conforme planilha 2.

Planilha 2: Tempo médio de resposta

Ano	Tempo médio de resposta
2025	9,6 dias
2024	8,14 dias
2023	9,62 dias

Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>



PRINCIPAIS TEMAS

Dentre os principais assuntos abordados nos pedidos de acesso à informação, em 2025, destacamos: “Concursos e processos seletivos”, com 91 pedidos, seguido por “Gestão de Pessoas”, com 55 pedidos, “Agricultura” com 37 demandas, “Agricultura Familiar” com 29 pedidos e “Abastecimento e armazenagem” com 22 pedidos.

2025

Assunto	Percentual (a)/(b)	(a) Pedidos do Assunto	(b) Total de Pedidos com Assunto
Concursos e processos seletivos	26,07%	91	349
Gestão de Pessoas	15,76%	55	349
Agricultura	10,60%	37	349
Agricultura Familiar	8,31%	29	349
Abastecimento e armazenagem	6,30%	22	349

2024

Assunto	Percentual (a)/(b)	(a) Pedidos do Assunto	(b) Total de Pedidos com Assunto
Agricultura	30,88%	63	204
Agricultura Familiar	11,76%	24	204
Abastecimento e armazenagem	10,78%	22	204
Produção Agropecuária	6,37%	13	204
Licitações	3,92%	8	204

2023

Assunto	Percentual (a)/(b)	(a) Pedidos do Assunto	(b) Total de Pedidos com Assunto
Agricultura	35,82%	48	134
Produção Agropecuária	11,19%	15	134
Gestão de Pessoas	8,96%	12	134
Atendimento	8,21%	11	134
Licitações	5,97%	8	134

Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

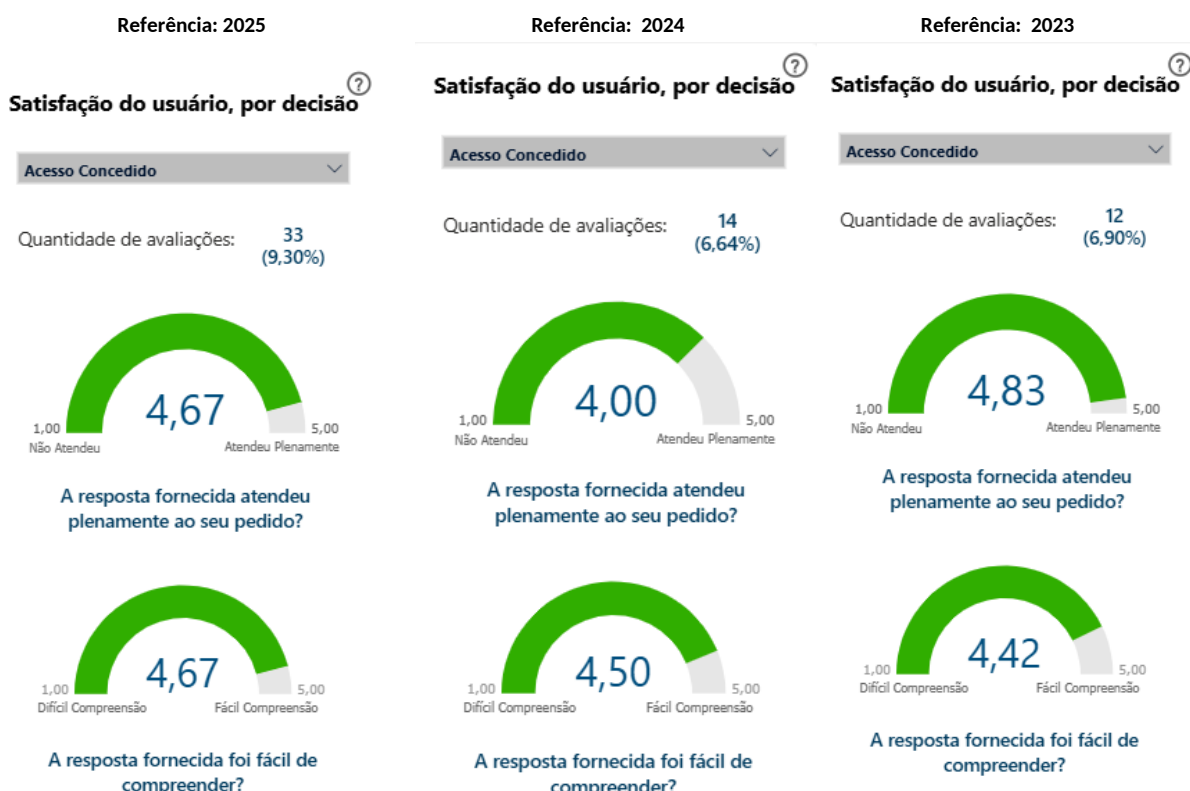


SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A pesquisa de satisfação do usuário é uma ferramenta facultativa, disponível dentro do Fala.BR, que permite ao usuário avaliar o atendimento recebido das respostas aos pedidos de acesso à informação.

Com relação à pesquisa de satisfação do usuário, foram avaliadas apenas 33 respostas do total de 355 manifestações.

Se compararmos com anos anteriores (2023 e 2024), houve melhora na avaliação no atendimento pleno e melhora na compreensão da resposta pelo usuário.



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>





CONCLUSÃO

Em 2025, A Ouvidoria da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab continua exercendo um papel fundamental na promoção da transparência e na melhoria da gestão da informação. Por meio de esforços significativos para cumprir os requisitos do Guia da Transparência Ativa e as diretrizes da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI).

Destacamos o novo portal institucional da Companhia foi lançado, em 15 de abril, na cerimônia em comemoração aos 35 anos da empresa. A nova ferramenta migrou para o portal Gov.br com o objetivo de facilitar o acesso da população a ações, serviços, programas e políticas públicas da Conab. A adesão ao padrão já utilizado pela Administração Pública direta dará mais visibilidade à empresa, reforçando a missão, visão e valores da Companhia. O portal dá destaque a notícias sobre a Conab, atuação e serviços, acesso à informação, canais de atendimento, perfis das redes sociais, entre outros.

Deste modo, esta Ouvidoria continuará trabalhando na melhoria da transparência e desempenho no atendimento dos pedidos de acesso à informação, nos prazos e no tempo médio de resposta. Também no monitoramento das obrigações de transparência passiva no sítio institucional da Companhia.





MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

